

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo 080.009528/2007

Art. 2º - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 27 DE JULHO DE 2009.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, resolve:

Art. 1º - Acolher o relatório da comissão de Inquérito Administrativo instituído pela Ordem de Serviço nº 66, de 04/06/2009, processo 080.002714/2009, com o escopo de apurar possível acidente de serviço.

Art. 2º - Julgar procedente o acidente de serviço cometido a servidora constante no processo 080.001474/2008.

Art. 3º - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de julho de 2009.

REG nº 069869/2009. Interessado: SEDF. Assunto: Liberação de Recursos Federais. O Chefe da Unidade de Administração Geral, em atendimento a Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública Federal, torna público a Liberação de Recursos do MEC à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: CONVÊNIO /PROGRAMA VALOR(R\$) DATA
ESCOLA ABERTA DF - EMENDA 495.000,00 08.07.2009
GIBRAIL NABIH GEBRIM

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2009.

O SUBSECRETÁRIO DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 26.688, artigo 1º, data 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Regular a prática do Tênis, visando difundir o conhecimento do evento por meio das escolas de esportes denominado TÊNIS AMIGO;

Art. 2º - O aluno deverá se cadastrar na Secretaria de Cursos da Secretaria de Esporte, pagando a taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por semestre ou R\$ 10,00 (dez reais) por mês. O pagamento deverá ser efetuado por meio de DAR - código 861-0. Após esse procedimento, deverá o interessado/aluno entregar o recibo do pagamento juntamente com duas fotos 3x4;

Art. 3º - O uso da carteira é individual, devendo o aluno apresentá-la sempre que solicitado, não sendo possível a prática de tal modalidade sem a apresentação da mesma;

Art. 4º - A Secretaria emitirá uma carteira que terá (02) dois prazos de validade, de janeiro a julho e de julho a dezembro;

Art. 5º - Estabelecer os seguintes critérios para a prática da atividade esportiva: I - o aluno deverá escolher três dias na semana; II - o tempo de utilização das quadras será de 02 horas por dia, por cada praticante/aluno; III - o início das inscrições será no dia 1º de Agosto de 2009; IV - cada aluno deverá trazer o seu material (bolas e raquetes);

Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LANDIM ROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE JULHO DE 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA e de EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Art. 1º - Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao terceiro bimestre de 2009, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
Secretário de Fazenda Secretário de Educação



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 3º Bimestre de 2009
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 3º Bimestre 2009
12122010085020036	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	10.294.904,59
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	33.918,84
12122010085020036 Total			10.328.823,43
12122010085170036	339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	4.480,88
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	302.239,47
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	45.252,71
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.328.087,74
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.284.790,20
	339093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100	73.331,52
		121	3.490,63
		132	13.200,00
		321	4.487,57
		332	77.925,75
	449053 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.930,00
	449093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	300	4.652,67
		332	5.679,50
12122010085170036 Total			3.153.548,64
12122010085170037	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	87.421,79
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	18.154,92
12122010085170037 Total			105.576,71
12122010085170038	339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	425.183,18
12122010085046980 Total			425.183,18
12122210023870003	335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	8.834.376,51
12122210023870003 Total			8.834.376,51
12122210029300001	339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS - ART.CIENT.DESPORTIVAS	100	58.500,00
12122210029300001 Total			58.500,00
12126007138580001	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	13.691.631,11
12126007138580001 Total			13.691.631,11
12128075026556179	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	24.950,00
12128075026556179 Total			24.950,00
12361010085020015	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	5.658.330,99
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	466.934.193,03
		101	20.723.000,00
		102	5.146.000,00
		109	101.800,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.961.532,45
12361010085020015 Total			500.524.856,47
12361010085026977	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	6.512.976,15
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	259.575.051,57
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	764.078,15
12361010085026977 Total			266.852.105,87
12361013821600001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	33.336,00
12361013821600001 Total			33.336,00
12361013828460002	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.354.700,00
12361013828460002 Total			1.354.700,00
12361013828560001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.942.558,25
12361013828560001 Total			1.942.558,25
12361013829640001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	811.999,99
		140	725.935,42
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	639.182,98
12361013829640001 Total			2.177.118,39
12361013849760001	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	8.667.109,37
		301	282.263,00
12361013849760001 Total			8.949.372,37

12361013849760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	9.152.367,51
12361013849760002 Total				9.152.367,51
12361014223890001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103	1.884.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	23.342.361,32
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	8.913.450,74
			303	2.920.996,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	22.601,52
			103	3.616.979,46
			303	1.650.138,08
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	3.103.612,60
12361014223890001 Total				45.454.139,72
12361014223890002	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	1.300.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	17.034.289,90
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	9.209.266,14
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.171.857,84
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	34.500,00
12361014223890002 Total				29.749.913,88
12361014223890003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	12.894,75
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.578.804,31
			103	2.178.366,41
12361014223890003 Total				3.770.066,47
12361016432763676	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	506.520,60
12361016432763676 Total				506.520,60
12361016432763690	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	185.565,85
12361016432763690 Total				185.565,85
12361016432767804	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	438.727,68
12361016432767804 Total				438.727,68
12361016432767808	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	622.958,78
12361016432767808 Total				622.958,78
12361016432767808	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	250.000,00
			103	11.348.605,34
12361016432767808 Total				11.598.605,34
12361016459247829	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	1.666.419,13
12361016459247829 Total				1.666.419,13
12361016459247830	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	463.880,40
12361016459247830 Total				463.880,40
12361016459247831	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	6.782.034,61
12361016459247831 Total				6.782.034,61
12361016459247832	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	1.777.569,55
12361016459247832 Total				1.777.569,55
12361016459247833	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	2.553.065,00
12361016459247833 Total				2.553.065,00
12362010085020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	1.876.388,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	64.377.470,17
	319013	OBRIGACIONES PATRONAIS	100	2.304.524,56
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	212.105,75
12362010085020038 Total				68.770.688,53
123620100850206978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	1.630.338,58
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	29.000.355,37
123620100850206978 Total				30.630.693,95
12362013829640005	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	838,34
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
12362013829640005 Total				10.838,34
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	3.112.483,24
			303	818.658,40
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	1.369.808,26
			303	1.519.068,90
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.063,76
			103	1.024.761,00
			332	632.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	639.900,00
12362014223900001 Total				9.118.543,56
12362014223903115	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	77.112,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.808.259,99
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	1.721.857,54
12362014223903115 Total				4.607.229,53
12362016418880001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	50.000,00
12362016418880001 Total				50.000,00

12362016432720001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	346.936,50
			103	67.375,39
			132	1.389.818,61
12362016432720001 Total				1.804.130,50
12363010085020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	58.880,80
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.127.613,64
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	7.009,90
12363010085020039 Total				2.193.504,34
123630100850206979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	51.154,34
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	954.889,80
123630100850206979 Total				1.006.044,14
12363014223910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.931.408,00
12363014223910001 Total				2.931.408,00
12363014240040001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.000.000,00
12363014240040001 Total				2.000.000,00
12363010085020040	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	1.048.458,10
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	34.453.614,13
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	113.515,02
12363010085020040 Total				35.615.587,25
123630100850206980	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100	910.877,43
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	15.514.011,22
123630100850206980 Total				16.424.888,65
12363013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.214,30
			145	3.242,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	20.000,00
12363013829640003 Total				32.456,30
12363014223880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	227.940,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	458.919,13
			303	302.113,43
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103	61.419,28
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	57.500,00
12363014223880001 Total				1.107.891,84
12363014223880002	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	5.089.387,50
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	944.436,19
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	42.812,71
12363014223880002 Total				6.076.636,40
12363016432710019	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	542.290,05
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100.908,71
12363016432710019 Total				643.198,76
12366125035310001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	3.150.286,24
12366125035310001 Total				3.150.286,24
12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	332	545,60
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103	225.776,93
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	23.000,00
			332	1.850,00
12367014223930001 Total				251.172,53
12367014223930002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	165.113,47
12367014223930002 Total				165.113,47
12421150124260018	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	482.069,64
12421150124260018 Total				482.069,64
28843000190960006	329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	197.636,76
	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100	1.395.406,02
28843000190960006 Total				1.593.042,78
28946000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	128.860,41
28946000190500085 Total				128.860,41
Total geral				1.121.972.755,61

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de junho de 2009, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.914.461.529,00	11.186.384.755,85	1.829.085.658,71	16,35	5.402.377.427,27	48,29	5.784.007.328,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.900.535.835,00	7.900.535.835,00	1.267.024.324,52	16,04	3.752.956.189,95	47,50	4.147.579.645,05
Impostos	7.779.601.672,00	7.779.601.672,00	1.243.139.514,03	15,98	3.691.418.405,70	47,45	4.088.183.266,30
Taxas	120.934.163,00	120.934.163,00	23.884.810,49	19,75	61.537.784,25	50,89	59.396.378,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.027.968.611,00	1.229.168.611,00	164.661.308,80	13,40	465.119.183,50	37,84	764.049.427,50
Contribuições Sociais	921.143.482,00	1.122.343.482,00	150.791.442,23	13,44	428.494.524,84	38,18	693.848.957,16
Contribuições Econômicas	106.825.129,00	106.825.129,00	13.869.866,57	12,98	36.624.658,66	34,28	70.200.470,34
RECEITA PATRIMONIAL	107.259.321,00	114.245.614,85	43.938.356,81	38,46	122.162.581,61	106,93	-7.916.966,76
Receitas Imobiliárias	24.102.516,00	24.102.516,00	6.246.805,43	25,92	14.418.469,40	59,82	9.684.046,60
Receitas de Valores Mobiliários	82.720.805,00	89.707.098,85	37.402.375,71	41,69	106.906.574,01	119,17	-17.199.475,16
Receitas de Concessões e Permissões	136.000,00	136.000,00	253.744,63	186,58	735.303,26	540,66	-599.303,26
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	300.000,00	35.431,04	-	102.234,94	-	197.765,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	1.252,00	-	8.173,00	-	-8.173,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	1.252,00	-	8.173,00	-	-8.173,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.125,00	35.125,00	547.881,00	1.559,80	1.234.153,28	3.513,60	-1.199.028,28
Receita da Indústria de Transformação	35.125,00	35.125,00	547.881,00	1.559,80	1.234.153,28	3.513,60	-1.199.028,28
RECEITA DE SERVIÇOS	217.012.998,00	222.162.998,00	53.518.871,48	24,09	175.066.079,47	78,80	47.096.918,53
Receita de Serviços	217.012.998,00	222.162.998,00	53.518.871,48	24,09	175.066.079,47	78,80	47.096.918,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.125.711.882,00	1.146.785.446,00	208.153.430,49	18,15	625.947.237,76	54,58	520.838.208,24
transferências intergovernamentais	2.179.430.981,00	2.179.430.981,00	361.174.724,27	16,57	1.172.767.216,03	53,81	1.006.663.764,97
transferências de instituições privadas	-	-	804.704,59	-	2.364.655,04	-	-2.364.655,04
transferências de pessoas	20.000.000,00	20.000.000,00	409.601,66	2,05	1.804.962,33	9,02	18.195.037,67
transferências de Convênios	27.604.088,00	48.677.652,00	19.770.940,53	40,62	65.983.330,47	135,55	-17.305.678,47
dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-1.101.323.187,00	-1.101.323.187,00	-174.006.540,56	15,80	-616.972.926,11	56,02	-484.350.260,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.635.913,00	560.149.282,00	90.970.895,76	16,54	269.368.945,74	47,15	290.780.336,26
Multas e Juros de Mora	196.061.897,00	196.061.897,00	33.736.048,93	17,21	83.551.931,35	42,62	112.509.965,65
Indenizações e Restituições	105.438.369,00	142.951.738,00	28.911.629,55	20,22	85.198.469,93	59,60	57.753.268,07
Receita da Dívida Ativa	149.792.023,00	149.792.023,00	16.136.500,73	10,77	46.072.805,00	30,76	103.719.218,00
Receitas Diversas	61.343.624,00	61.343.624,00	12.186.716,55	19,87	44.545.739,46	72,62	16.797.884,54
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	23.301.844,00	23.301.844,00	1.024.159,08	4,40	2.773.713,90	11,90	20.528.130,10
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-754.821,23	-	-2.258.830,94	-	2.258.830,94
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-754.821,23	-	-2.258.830,94	-	2.258.830,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.082.985.804,00	1.539.190.170,00	24.181.916,72	1,57	190.165.920,69	12,35	1.349.024.249,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	399.483.000,00	683.301.987,00	2.692.159,68	0,39	48.234.219,54	7,06	635.067.767,46
Operações de Crédito Internas	183.417.535,00	264.396.035,00	1.726.717,31	0,65	25.502.501,28	9,65	238.893.533,72
Operações de Crédito Externas	216.065.465,00	418.905.952,00	965.442,37	0,23	22.731.718,26	5,43	396.174.233,74
ALIENAÇÃO DE BENS	2.300.000,00	2.300.000,00	621.838,71	27,04	2.517.371,99	109,45	-217.371,99
Alienções de Bens Móveis	2.300.000,00	2.300.000,00	639.131,33	27,79	1.640.846,98	71,34	659.153,02
Alienções de Bens Imóveis	-	-	(17.292,62)	-	876.525,01	-	-876.525,01
AMORTIZAÇÕES	22.876.000,00	61.776.000,00	2.489.731,04	4,03	46.785.738,27	75,73	14.990.261,73
amortizações de Empréstimos e Financiamentos	22.876.000,00	61.776.000,00	2.489.731,04	4,03	46.785.738,27	75,73	14.990.261,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.625.164,00	788.110.543,00	18.378.187,29	0,02	92.628.590,89	11,75	695.481.952,11
transferências de Convênios	654.625.164,00	788.110.543,00	18.378.187,29	2,33	92.628.590,89	11,75	695.481.952,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	3.701.640,00	3.701.640,00	-	-	-	-	3.701.640,00
TOTAL DA RECEITA (V) = (I + II + III + IV)	11.997.447.333,00	12.725.574.925,85	1.853.267.575,43	14,56	5.592.543.347,96	43,95	7.133.031.577,89

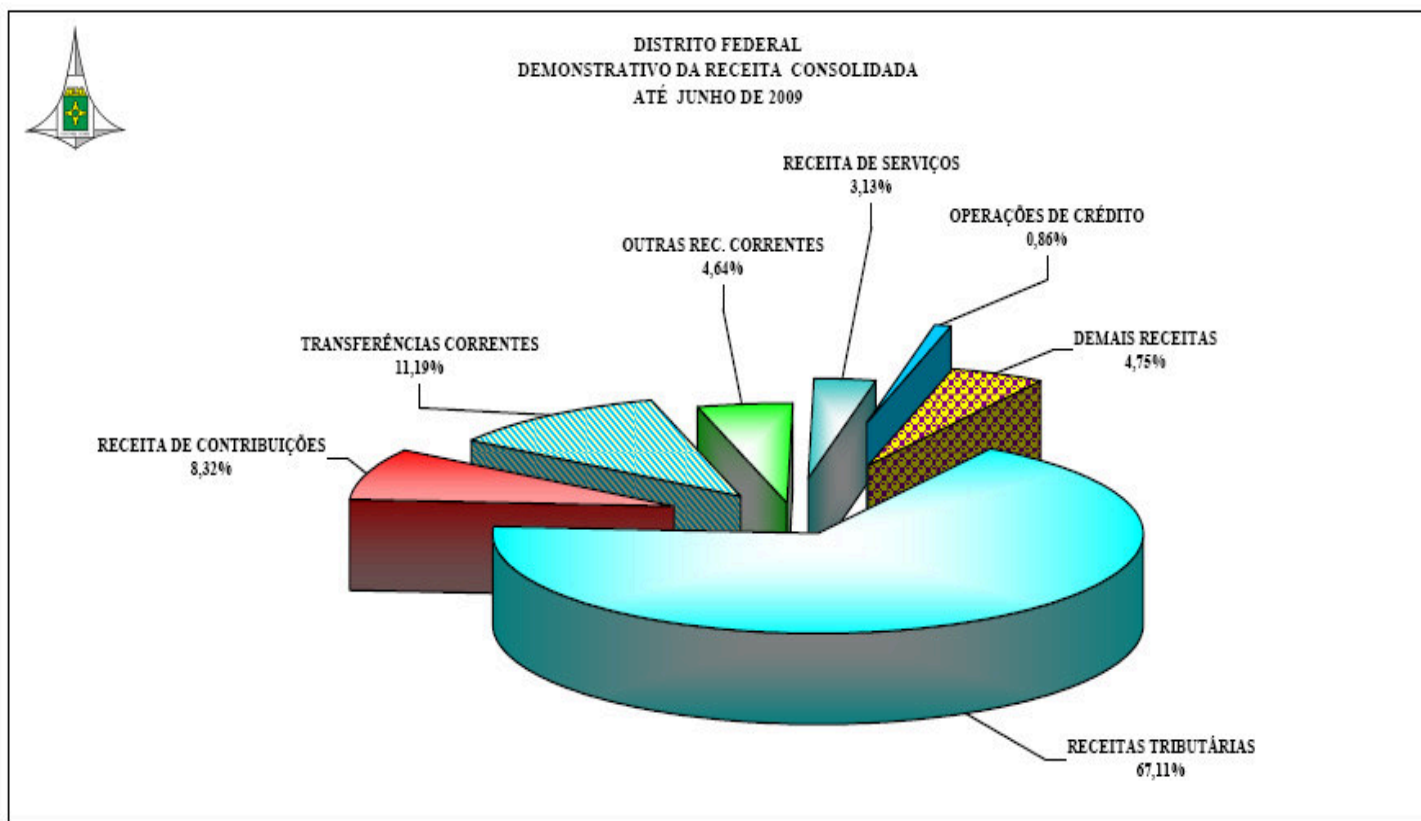
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E	F = D + E	G	H	I	J	(J/F)	(F-J)
DESPESAS CORRENTES	9.688.562.110,00	643.561.646,66	10.332.113.756,66	1.534.728.776,53	4.544.994.552,84	1.517.264.342,66	3.957.321.856,87	38,30	6.374.791.899,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.839.107.310,00	19.435.205,04	4.858.542.515,04	718.482.921,33	2.078.291.034,85	720.978.170,87	2.067.642.982,88	42,56	2.790.899.532,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.731.318,00	2.000.000,00	159.731.318,00	3.075.463,07	73.981.016,52	23.144.895,66	64.196.137,57	40,19	95.535.180,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.713.482,00	622.126.441,62	5.313.839.923,62	813.170.392,13	2.392.722.501,47	773.141.276,13	1.825.482.736,42	34,35	3.488.357.187,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.203.743.742,00	641.954.057,00	2.845.697.799,00	298.183.444,11	891.637.549,32	197.670.481,23	388.896.776,27	13,67	2.456.801.022,73
INVESTIMENTOS	1.856.816.356,00	706.308.913,00	2.563.125.269,00	258.300.532,52	749.610.011,25	148.970.794,38	263.749.338,74	10,29	2.299.375.930,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	212.790.121,00	-67.675.644,00	145.114.477,00	29.767.970,13	71.588.125,22	27.187.349,56	66.645.788,59	45,93	78.468.688,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	134.137.265,00	3.320.788,00	137.458.053,00	10.114.941,46	70.439.412,85	21.512.337,29	58.501.648,94	42,56	78.956.404,06

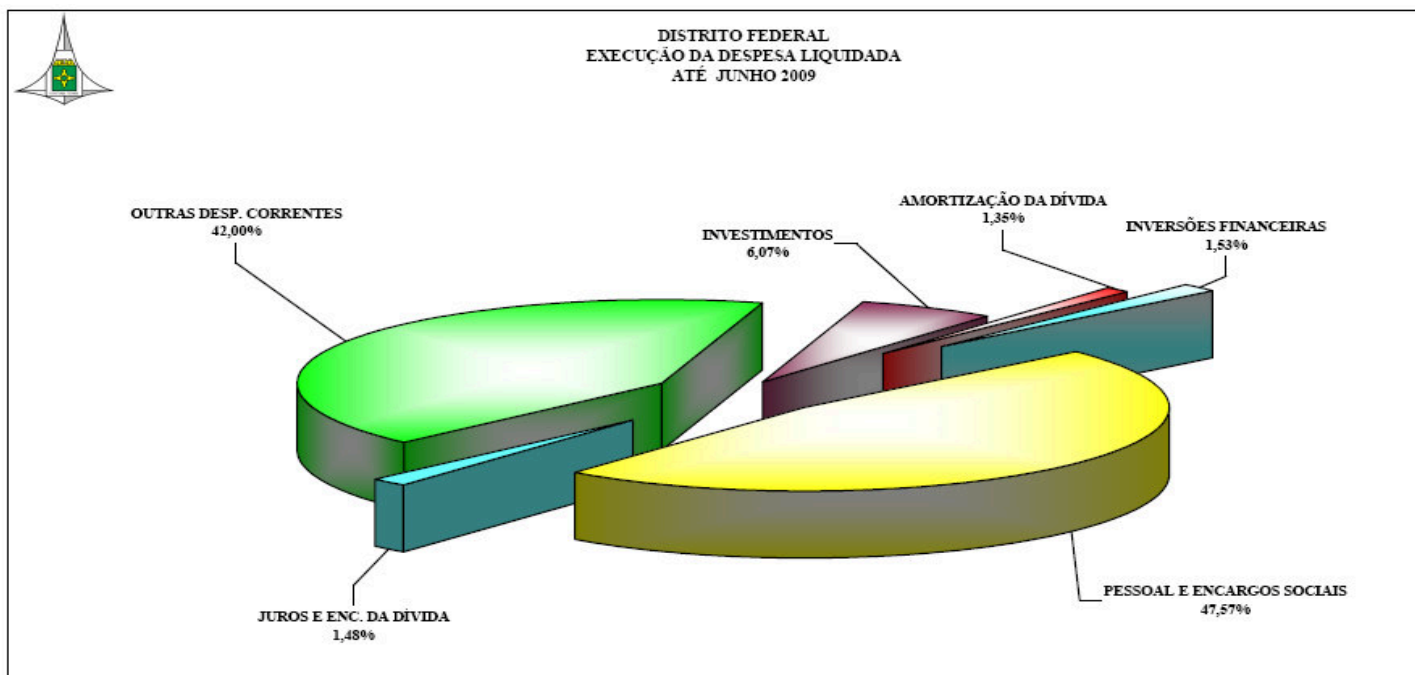
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS		-		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.151.481,00	-26.780.000,00	78.371.481,00	-	-	-	-	-	78.371.481,00
TOTAL DE DESPESA	11.997.447.333,00	1.258.735.703,66	13.156.183.036,66	1.832.912.220,64	5.436.632.102,16	1.714.934.823,89	4.346.218.633,14	32,79	8.909.964.403,52
SUPERÁVIT = (C - J)							1.246.324.714,82		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)							52.194.256,45		
SUPERÁVIT REAL = ((C - (J - K))							1.298.518.971,27		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

NOTA : Estão sendo deduzidos na receita os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor e na despesa estão sendo deduzidas as despesas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, exceto as despesas de transferências de contribuição patronal liquidadas em favor da UG/Gestão 320204/32203 (IPREV-Fundo Capitalizado de Previdência do DF), conforme NL'S 2009NL00745 e 2009NL00817 de valores respectivos de R\$ 3.292.348,04 e R\$ 12.267.867,00 emitidas pela UG/Gestão 320203/32203.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659





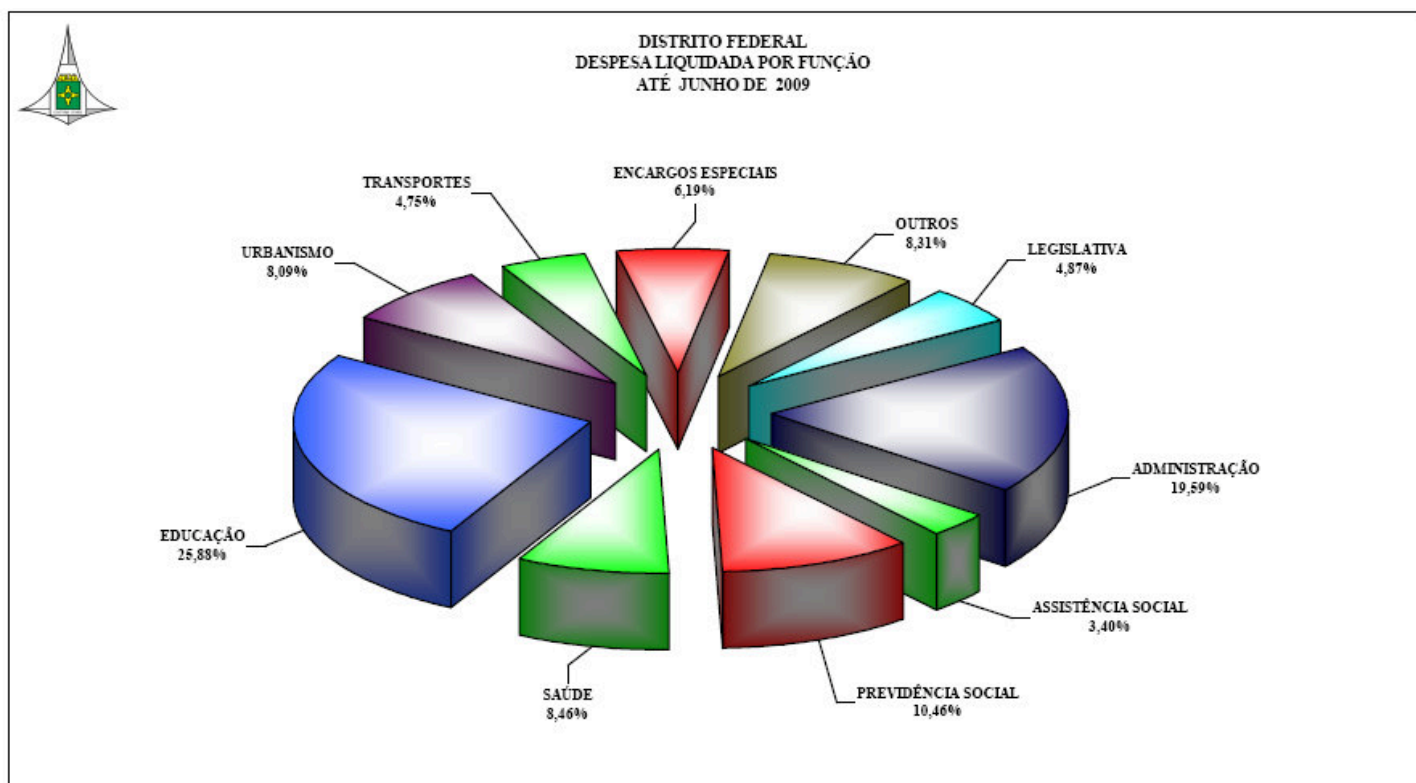
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
			A	B	C	D			
LEGISLATIVA	564.253.500,00	554.503.239,00	65.975.156,36	250.739.326,79	76.270.508,53	211.727.817,27	4,87	38,18	342.775.421,73
AÇÃO LEGISLATIVA	13.275.222,00	13.275.222,00	1.464.707,00	2.081.147,65	612.898,83	785.713,17	0,02	5,92	12.489.508,83
CONTROLE EXTERNO	21.027.737,00	21.442.232,00	2.934.875,33	7.712.229,21	2.249.354,85	5.531.429,29	0,13	25,80	15.910.802,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	493.530.941,00	482.616.185,00	57.486.432,31	231.259.975,86	70.462.901,63	200.436.242,47	4,61	41,53	282.179.942,53
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.099.600,00	4.099.600,00	-56.525,81	303.550,42	84.186,49	155.514,49	0,00	3,79	3.944.085,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.720.000,00	32.470.000,00	4.145.667,53	9.382.423,65	2.861.166,73	4.818.917,85	0,11	14,84	27.651.082,15
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
JUDICIÁRIA	2.049.000,00	2.049.000,00	91.000,00	91.000,00	65.181,63	65.181,63	0,00	3,18	1.983.818,37
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.049.000,00	2.049.000,00	91.000,00	91.000,00	65.181,63	65.181,63	0,00	3,18	1.983.818,37
ADMINISTRAÇÃO	1.886.932.641,00	1.963.237.303,04	316.064.743,51	917.838.770,90	312.834.835,27	851.278.713,08	19,59	43,36	1.111.958.589,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.515.581.870,00	1.615.980.784,04	261.234.039,47	727.453.229,45	250.539.849,63	669.466.645,95	15,40	41,43	946.514.138,09
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.956.579,00	56.188.252,00	3.291.093,38	53.179.362,36	4.085.696,37	50.823.695,19	1,17	90,45	5.364.556,81
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.647.000,00	16.224.248,00	919.580,00	10.599.023,06	1.739.296,11	8.008.347,17	0,18	49,36	8.215.900,83
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.176.522,00	4.001.522,00	172.928,00	516.618,70	95.990,00	147.077,60	0,00	3,68	3.854.444,40
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.664.996,00	13.974.996,00	57.864,62	259.630,13	58.583,92	207.836,48	0,00	1,49	13.767.159,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	132.050.000,00	145.850.000,00	24.807.265,38	64.309.749,72	30.798.691,09	61.257.749,07	1,41	42,00	84.592.250,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	73.269,27	198.144,60	73.464,04	198.144,60	0,00	11,66	1.501.855,40
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.828.674,00	1.174.174,00	99.743,22	472.536,59	134.303,94	318.740,73	0,01	27,15	855.433,27
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	37.350,28	89.386,79	37.350,28	89.386,79	0,00	17,88	410.613,21
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	185.822.000,00	107.238.327,00	25.271.609,89	60.761.089,50	25.271.609,89	60.761.089,50	1,40	56,66	46.477.237,50
TURISMO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	252.935.230,00	274.958.098,00	25.297.064,83	109.236.124,89	31.760.321,81	67.741.550,19	1,56	24,64	207.216.547,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.685.011,00	75.549.234,00	9.337.689,57	30.960.760,53	9.837.585,48	23.828.422,86	0,55	31,54	51.720.811,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.760.000,00	1.760.000,00	747,00	567.476,20	11.649,40	538.877,78	0,01	30,62	1.221.122,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
DEFESA TERRESTRE	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
POLICIAMENTO	139.974.089,00	146.602.734,00	15.457.906,26	58.971.980,38	17.908.076,66	33.649.800,58	0,77	22,95	112.952.933,42
DEFESA CIVIL	3.666.130,00	3.926.130,00	-	-	-	-	-	-	3.926.130,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.000,00	300.000,00	42.000,00	42.000,00	-	-	-	-	300.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	43.110.000,00	45.960.000,00	-	18.235.185,78	4.003.010,27	9.724.448,97	0,22	21,16	36.235.551,03
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	520.000,00	458.722,00	458.722,00	-	-	-	-	520.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.923.647,00	361.542.087,00	61.062.360,07	166.019.629,93	57.323.988,91	147.844.948,40	3,40	40,89	213.697.138,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.794.000,00	105.894.171,00	23.673.560,09	66.631.821,85	21.589.589,86	57.905.066,51	1,33	54,68	47.989.104,49
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.440.000,00	1.440.000,00	-	-	-	-	-	-	1.440.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	790.000,00	857.752,00	30.800,00	295.802,00	64.660,50	66.040,50	0,00	7,70	791.711,50
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.246.073,00	4.114.737,00	329.452,11	496.612,11	341.570,81	473.592,71	0,01	11,51	3.641.144,29
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.657.716,00	4.626.780,00	857.313,62	1.904.790,26	877.019,44	1.896.553,26	0,04	40,99	2.730.226,74
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.490.477,00	43.398.518,00	4.275.640,13	17.490.791,02	3.596.583,24	14.535.292,11	0,33	33,40	28.863.225,89

INFRA-ESTRUTURA URBANA	683.792.179,00	839.713.990,00	151.479.894,67	294.374.488,27	44.168.287,57	79.364.211,80	1,83	9,45	760.349.778,20
SERVIÇOS URBANOS	279.551.260,00	333.551.944,00	59.817.928,60	148.429.116,87	52.112.752,44	115.168.673,10	2,65	34,53	218.383.270,90
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	273.000,00	218.857,00	-	-	-	-	-	-	218.857,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	450.000,00	50.000,00	50.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	3,78	433.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	359.880,00	359.880,00	-	140.206,78	27.653,00	140.206,53	0,00	38,96	219.673,47
DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
HABITAÇÃO	49.653.471,00	50.684.471,00	4.807.623,47	11.949.750,54	2.012.654,47	7.893.753,81	0,18	15,57	42.790.717,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.120.000,00	9.520.000,00	1.573.467,03	4.365.612,06	1.381.975,60	4.074.834,95	0,09	42,80	5.445.115,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.000,00	1.300.000,00	69.834,15	103.934,15	99.431,40	99.431,40	0,00	7,65	1.200.568,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.000.000,00	8.600.000,00	2.800.000,00	5.840.000,00	-	3.000.000,00	0,07	34,88	5.600.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-	-	240.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	295.000,00	295.000,00	-	-	-	-	-	-	295.000,00
SERVIÇOS URBANOS	210.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
HABITAÇÃO URBANA	30.538.471,00	30.719.471,00	364.322,29	1.640.204,33	531.247,47	719.437,46	0,02	2,34	30.000.033,54
SANEAMENTO	103.343.812,00	130.690.180,00	5.644.360,57	43.896.514,19	10.059.743,05	24.474.768,03	0,56	18,73	106.215.411,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.768.000,00	34.026.837,00	2.784.176,00	23.466.436,00	5.757.885,15	13.727.139,71	0,32	40,34	20.299.697,29
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	77.575.812,00	96.663.343,00	2.860.184,57	20.430.078,19	4.301.857,90	10.747.628,32	0,25	11,12	85.915.714,68
GESTÃO AMBIENTAL	120.261.237,00	146.074.348,00	9.231.487,26	27.001.566,58	7.126.228,07	17.071.138,87	0,39	11,69	129.003.210,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.999.480,00	31.573.088,00	5.775.301,63	17.446.159,40	5.153.733,14	13.802.668,23	0,32	43,72	17.770.419,77
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	626.000,00	494.000,00	3.202,00	72.553,16	6.592,00	44.920,00	0,00	9,09	449.080,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.835.000,00	6.935.000,00	27.540,00	461.383,00	104.919,74	196.025,98	0,00	2,83	6.738.974,02
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	396.080,00	396.080,00	80.136,53	206.427,83	43.460,35	117.046,08	0,00	29,55	279.033,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.769.866,00	43.849.280,00	-	-	-	-	-	-	43.849.280,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.365.836,00	12.998.969,00	1.113.009,89	2.627.712,33	804.401,14	1.291.598,60	0,03	9,94	11.707.370,40
CONTROLE AMBIENTAL	2.000.390,00	5.267.748,00	-	63.585,20	57.749,10	63.585,20	0,00	1,21	5.204.162,80
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	11.627.985,00	43.919.584,00	2.177.905,00	5.992.230,65	900.980,39	1.423.779,77	0,03	3,24	42.495.804,23
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	639.600,00	639.600,00	54.392,21	131.515,01	54.392,21	131.515,01	0,00	20,56	508.084,99
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.307.954,00	134.663.541,00	9.479.140,41	29.527.707,94	12.474.448,91	23.836.642,94	0,55	17,70	110.826.898,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.249.508,00	11.739.389,00	1.762.751,26	6.381.616,33	2.026.823,93	4.999.306,47	0,12	42,59	6.740.082,53
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.527.000,00	12.447.000,00	-	3.600,00	139,06	1.470,81	0,00	0,01	12.445.529,19
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	355.119,00	-	200.000,00	53.010,00	107.850,00	0,00	30,37	247.269,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	89.314.607,00	95.077.194,00	6.046.216,89	21.170.258,73	9.684.876,45	17.020.325,57	0,39	17,90	78.056.868,43
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.308.000,00	12.208.000,00	422.291,50	1.013.341,50	426.261,50	1.013.341,50	0,02	8,30	11.194.658,50
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	3.258.839,00	2.436.839,00	347.880,76	360.039,88	283.337,97	295.497,09	0,01	12,13	2.141.341,91
PROMOÇÃO COMERCIAL	400.000,00	400.000,00	-	398.851,50	-	398.851,50	0,01	99,71	1.148,50
AGRICULTURA	112.135.027,00	124.628.140,00	17.639.627,72	56.848.016,94	18.629.985,68	49.080.383,25	1,13	39,38	75.547.756,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.209.655,00	105.611.656,00	16.507.739,77	53.595.284,04	18.082.782,51	47.714.751,90	1,10	45,18	57.896.904,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	-	20.955,00	3.255,00	19.530,00	0,00	39,06	30.470,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	205.000,00	-	186.567,48	32.745,91	75.313,39	0,00	36,74	129.686,61
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	138.000,00	62.000,00	1.436,70	1.436,70	-	-	-	-	62.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.085.578,00	1.013.578,00	804,00	23.987,93	7.865,90	23.183,93	0,00	2,29	990.394,07
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	235.000,00	179.746,00	-	15.122,35	9.300,00	15.122,35	0,00	8,41	164.623,65
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	60.000,00	194.589,00	47.500,45	78.133,81	27.465,45	55.771,81	0,00	28,66	138.817,19
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	180.000,00	974.074,00	36,12	211.226,94	43.983,43	111.115,45	0,00	11,41	862.958,55
ABASTECIMENTO	3.669.727,00	6.504.084,00	914.204,33	1.565.596,25	161.389,08	505.506,06	0,01	7,77	5.998.577,94
EXTENSÃO RURAL	5.096.067,00	9.025.413,00	116.822,05	1.082.049,11	203.127,37	497.440,33	0,01	5,51	8.527.972,67
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	205.000,00	150.000,00	5.009,30	21.582,33	11.996,03	16.573,03	0,00	11,05	133.426,97
COMERCIALIZAÇÃO	450.000,00	573.000,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	46.075,00	0,00	8,04	526.925,00
INDÚSTRIA	4.296.954,00	1.271.954,00	-	-	-	-	-	-	1.271.954,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.646.954,00	1.271.954,00	-	-	-	-	-	-	1.271.954,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	650.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.124.315,00	93.587.669,00	4.866.793,31	31.876.323,99	6.227.012,85	21.544.799,15	0,50	23,02	72.042.869,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.637.015,00	14.537.015,00	2.112.342,82	6.221.289,01	2.282.805,38	5.414.706,80	0,12	37,25	9.122.308,20
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.730.000,00	1.730.000,00	79.179,57	269.702,64	100.030,64	269.702,64	0,01	15,59	1.460.297,36
COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000.000,00	25.000.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.000,00	46.200,00	-	46.199,14	-	46.199,14	0,00	100,00	0,86
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.884.756,00	4.727.756,00	590.313,27	590.313,27	30.750,00	30.750,00	0,00	0,65	4.697.006,00
COMERCIALIZAÇÃO	2.730.544,00	2.730.544,00	-	-	-	-	-	-	2.730.544,00
TURISMO	21.600.000,00	44.316.154,00	2.084.957,65	24.748.819,93	3.813.426,83	15.783.440,57	0,36	35,62	28.532.713,43

COMUNICAÇÕES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
ENERGIA	112.533.551,00	112.376.751,00	21.989.999,71	95.217.998,71	14.056.646,21	35.824.352,73	0,82	31,88	76.552.398,27	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.449.551,00	40.292.751,00	17.000.000,00	23.228.000,00	5.625.079,45	9.241.363,21	0,21	22,94	31.051.387,79	
ENERGIA ELÉTRICA	72.084.000,00	72.084.000,00	4.989.999,71	71.989.998,71	8.431.566,76	26.582.989,52	0,61	36,88	45.501.010,48	
TRANSPORTE	727.737.540,00	1.163.062.386,00	88.249.210,79	357.896.937,21	99.796.554,39	206.546.022,83	4,75	17,76	956.516.363,17	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.722.412,00	207.444.259,00	34.347.321,44	90.259.845,25	32.643.443,04	83.357.690,90	1,92	40,18	124.086.568,10	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.150.000,00	1.050.000,00	3.030,00	139.875,00	12.410,00	82.054,00	0,00	7,81	967.946,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000.000,00	11.000.000,00	7.191.067,21	7.341.284,63	108.117,40	194.804,82	0,00	1,77	10.805.195,18	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	400.000,00	1.634.000,00	-	-	-	-	-	-	1.634.000,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00	
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	232.520.000,00	385.053.546,00	29.171.357,33	137.238.809,95	43.098.680,65	87.688.874,55	2,02	22,77	297.364.671,45	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	298.695.128,00	556.630.581,00	17.536.434,81	122.917.122,38	23.933.903,30	35.222.598,36	0,81	6,33	521.407.982,44	
DESPORTO E LAZER	102.370.576,00	127.469.317,00	21.144.074,38	59.348.799,33	9.439.786,51	22.739.994,13	0,52	17,84	104.729.322,87	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.936.000,00	12.576.000,00	1.867.192,58	6.750.782,90	2.370.609,74	5.819.501,49	0,13	46,27	6.756.498,51	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000,00	79.500,00	5.960,00	5.960,00	3.970,00	3.970,00	0,00	4,99	75.530,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.205.980,00	705.980,00	-	-	-	-	-	-	705.980,00	
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.040.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00	
DESPORTO DE RENDIMENTO	20.625.665,00	29.027.927,00	3.708.921,72	13.381.005,56	2.171.592,62	8.105.748,80	0,19	27,92	20.922.178,20	
DESPORTO COMUNITÁRIO	65.117.066,00	82.254.645,00	15.387.196,58	38.211.663,57	4.855.059,15	7.967.588,84	0,18	9,69	74.287.056,16	
LAZER	3.205.265,00	2.785.265,00	174.803,50	999.387,30	38.555,00	843.185,00	0,02	30,27	1.942.080,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	657.449.701,00	674.319.674,62	80.906.138,09	307.234.940,88	102.603.634,49	269.202.445,20	6,19	39,92	405.117.229,42	
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	115.406.601,00	115.406.601,00	-	48.919.558,00	15.349.670,49	46.106.498,39	1,06	39,95	69.300.102,61	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	128.024.263,00	133.605.892,62	6.531.192,69	60.490.917,54	18.405.640,66	52.777.681,96	1,21	39,50	80.828.210,66	
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	52.702.719,00	52.702.719,00	7.000.000,00	34.500.000,00	10.953.818,20	23.312.289,97	0,54	44,23	29.390.429,03	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.440.000,00	1.440.000,00	1.110.565,49	1.422.604,71	242.576,47	549.615,69	0,01	38,17	890.384,31	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	359.876.118,00	371.164.462,00	66.264.379,91	161.901.860,63	57.651.928,67	146.456.359,19	3,37	39,46	224.708.102,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.151.481,00	78.371.481,00	-	-	-	-	-	-	78.371.481,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.151.481,00	78.371.481,00	-	-	-	-	-	-	78.371.481,00	
TOTAL DA DESPESA	11.997.447.333,00	13.256.183.036,66	1.832.912.220,64	5.436.632.102,16	1.714.934.823,89	4.346.218.633,14	100,00	32,79	8.909.964.403,52	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009

DESCRIÇÃO	julho-08	agosto-08	setembro-08	outubro-08	novembro-08	dezembro-08	janeiro-09
RECEITA CORRENTE	860.668.127,54	822.366.208,09	784.412.448,98	870.451.095,36	838.680.837,68	838.069.792,38	843.034.016,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	609.343.353,59	568.213.173,10	559.104.891,75	593.739.771,79	576.892.322,44	592.231.590,94	554.993.450,94
IPTU	36.461.308,69	5.333.420,58	3.915.910,76	5.222.152,83	6.045.926,39	6.402.519,51	2.886.050,92
IR	105.414.409,61	97.283.401,18	100.733.640,32	120.184.318,80	120.704.920,11	144.649.383,97	114.133.185,28
IPVA	51.546.721,35	30.043.102,80	18.522.063,79	12.594.604,85	8.564.683,30	8.835.433,66	13.948.980,96
ITCD	2.046.691,84	1.875.591,95	2.843.348,21	2.362.253,50	2.352.969,09	1.913.926,95	1.834.469,16
ITBI	13.269.108,97	11.660.807,58	11.773.200,09	10.697.477,05	10.985.626,47	14.032.222,12	8.522.706,17
ICMS	333.226.662,25	335.568.659,19	347.406.931,53	371.692.698,63	351.288.309,56	328.724.787,81	337.671.972,34
ISS	52.246.139,31	64.179.455,63	57.659.294,42	55.838.836,20	62.374.497,65	69.841.125,71	66.144.877,02
IMPOSTO SIMPLES	1.547.607,39	16.896.105,51	11.111.827,01	10.403.792,23	9.972.848,18	13.514.890,59	7.118.960,19
TAXAS	13.584.704,18	5.372.628,68	5.138.675,62	4.743.637,70	4.602.541,69	4.317.300,62	2.732.248,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	79.355.506,75	74.624.687,68	77.539.088,21	76.401.732,48	73.997.839,31	83.310.142,98	68.392.587,26
RECEITA PATRIMONIAL	19.349.571,67	26.600.240,03	17.547.144,95	49.604.786,26	22.529.354,30	17.874.598,55	23.808.754,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	642,00	245,00	311,00	916,00	2.416,00	1.854,00	1.608,00
RECEITA INDUSTRIAL	259.792,00	287.135,67	255.342,00	217.824,00	113.560,50	470.616,50	83.557,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.809.213,24	17.915.872,73	11.769.136,19	14.292.207,61	12.355.595,45	1.061.664,34	30.077.433,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	82.771.833,13	95.006.906,08	82.398.601,89	95.819.405,70	94.487.136,95	76.552.376,31	125.999.016,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.778.215,16	39.717.947,80	35.797.933,19	40.374.451,52	58.302.612,73	66.566.948,76	39.677.608,66
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-302.760,15	-262.130,47	-364.627,30	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-316.736,40
deduções das receitas de vendas e serviços	-302.760,15	-262.130,47	-364.627,30	-350.095,10	-269.021,32	-307.778,45	-316.736,40
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-66.879,59	-58.663,28	-106.853,94	-113.604,31	-101.942,68	-470.896,52	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	58.238.679,15	57.802.097,12	58.111.174,34	60.001.884,40	60.604.688,04	63.846.554,50	56.866.673,20
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	11.112.896,50	11.176.144,41	11.166.612,82	11.176.940,32	11.168.775,42	11.188.047,16	11.367.198,85
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	6.183.571,48	6.196.971,04	5.973.654,46	8.344.960,74	8.956.406,18	14.915.400,07	8.539.794,58
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) +	34.181.985,34	39.421.581,89	38.214.531,60	39.345.754,76	42.537.228,84	133.707.816,18	11.419.618,26
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	515.426.795,92	418.193.339,40	546.399.536,13	570.899.820,21	558.738.936,61	830.175.982,54	473.244.318,30
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	481.244.810,58	378.771.757,51	508.185.004,53	531.554.065,45	516.201.707,77	746.468.166,36	461.824.700,04
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	818.945.326,01	786.291.783,66	746.904.087,72	829.809.365,25	800.117.232,88	881.048.931,86	777.263.231,89



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009

DESCRIÇÃO	fevereiro-09	março-09	abril-09	maio-09	junho-09	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
RECEITA CORRENTE	754.275.925,48	959.320.364,86	1.016.415.916,45	911.391.287,44	917.425.033,42	10.416.511.054,34	11.163.082.911,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	494.803.352,57	700.056.467,27	736.078.594,65	630.692.874,31	636.331.450,21	7.252.481.293,56	7.900.535.835,00
IPTU	2.569.789,99	18.663.154,55	123.579.117,33	40.717.500,68	39.938.693,87	291.735.546,10	390.554.120,00
IR	86.598.014,90	98.660.437,97	94.781.348,27	93.952.441,44	106.815.850,89	1.283.911.352,74	1.393.710.344,00
IPVA	32.693.609,18	183.262.647,01	91.409.275,58	87.714.947,58	31.843.450,17	570.979.520,23	575.406.470,00
ITCD	1.681.843,34	1.708.860,83	2.166.658,98	2.239.848,61	2.218.143,51	25.244.605,97	26.982.372,00
ITBI	9.431.313,23	11.298.444,47	12.150.669,97	10.459.340,85	19.692.366,21	143.973.283,18	198.246.144,00
ICMS	298.799.735,60	309.858.652,64	315.573.449,32	308.887.202,93	351.492.050,90	3.990.191.112,70	4.385.959.868,00
ISS	55.622.972,24	53.839.914,48	59.656.262,59	64.486.822,16	60.108.336,53	721.998.533,94	702.206.224,00
IMPOSTO SIMPLES	4.642.008,69	16.489.999,08	10.879.509,39	10.916.649,29	11.655.868,41	125.150.065,96	106.536.130,00
TAXAS	2.764.065,40	6.274.356,24	25.882.303,22	11.318.120,77	12.566.689,72	99.297.272,74	120.934.163,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	73.967.601,00	84.407.808,99	73.689.877,45	83.669.378,54	80.991.930,26	930.348.180,91	1.229.168.611,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.579.990,01	18.768.714,70	16.066.765,37	22.014.015,93	21.924.340,88	275.668.277,37	114.245.614,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.194,00	1.424,00	1.695,00	983,00	269,00	14.557,00	-
RECEITA INDUSTRIAL	140.717,28	254.986,00	207.012,00	122.040,00	425.841,00	2.838.423,95	35.125,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.943.198,50	25.078.561,81	50.448.014,17	27.397.657,57	26.121.213,91	256.269.769,03	222.162.998,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	95.431.775,83	100.812.296,16	95.550.718,71	104.924.406,55	103.229.023,94	1.152.983.497,62	1.146.785.446,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.407.096,29	29.940.105,93	44.373.239,10	42.569.931,54	48.400.964,22	545.907.054,90	550.149.282,00

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-449.299,84	-359.021,90	-378.951,57	-391.658,92	-363.162,31	-4.115.243,73	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-449.299,84	-359.021,90	-378.951,57	-391.658,92	-363.162,31	-4.115.243,73	-
RESTITUIÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-918.840,32	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	56.723.263,30	63.944.416,96	55.501.826,28	64.975.349,84	63.614.758,14	720.231.365,27	970.331.737,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	11.071.119,14	11.144.835,26	11.083.749,62	11.098.392,72	11.102.941,53	133.857.653,75	152.011.745,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	28.098.954,62	443.506,31	14.952.118,97	13.258.686,43	12.290.729,88	128.154.754,76	142.470.369,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (III) *	24.890.833,19	31.826.397,27	32.451.214,23	34.194.042,70	48.845.222,34	511.036.226,60	690.939.737,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	596.311.368,32	594.438.571,54	588.675.052,48	594.085.315,54	677.345.788,23	7.013.934.825,22	7.844.958.082,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	571.420.535,13	562.612.174,27	556.223.838,25	559.891.272,84	628.500.565,89	6.502.898.598,62	7.154.018.345,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	682.824.121,77	915.254.981,70	966.950.484,24	855.861.242,23	878.898.663,90	9.940.269.423,11	10.589.208.797,85

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* De acordo com a Decisão Nº 3.968/2007 do Tribunal de Contas do DF

De acordo com a Decisão Nº 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO 2009

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2009		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2008
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.026.413.851,00	1.264.813.851,00	178.510.302,15	511.433.260,57	435.826.885,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	769.131.737,00	970.331.737,00	128.590.107,98	361.626.287,72	349.582.412,17
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	623.193.378,00	623.193.378,00	99.073.674,87	291.941.894,05	286.242.032,99
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	115.493.220,00	280.963.220,00	19.769.962,31	54.846.094,52	48.838.325,96
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	30.445.139,00	66.175.139,00	2.671.812,08	7.762.296,40	14.502.053,22
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	7.074.658,72	7.076.002,75	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	152.011.745,00	152.011.745,00	22.201.334,25	66.868.237,12	50.365.001,41
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	116.958.505,00	116.958.505,00	18.044.946,60	54.431.698,49	40.915.379,39
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	35.053.240,00	35.053.240,00	4.156.387,65	12.436.538,63	6.992.540,34
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	-	-	-	-	2.457.081,68
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	2.168.143,62	5.353.634,95	1.214.656,85
OUTRAS RECEITAS	-	-	1.299,99	1.299,99	55,38
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	105.270.369,00	142.470.369,00	25.549.416,31	77.583.790,79	34.664.769,95
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.231.000,00	22.231.000,00	18.770.182,40	22.262.530,44	12.200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	22.231.000,00	22.231.000,00	18.770.182,40	22.262.530,44	12.200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.048.644.851,00	1.287.044.851,00	197.280.484,55	533.695.791,01	448.026.885,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2009		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2008
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	1.026.683.851,00	1.281.039.644,00	151.184.385,80	439.421.634,64	425.781.832,64
Aposentadorias	818.846.431,00	1.000.708.111,91	109.459.037,54	319.152.973,09	312.496.250,14
Pensões	207.836.205,00	270.456.524,09	41.725.312,10	120.268.374,15	113.285.304,88
Outras Despesas Previdenciárias	1.215,00	9.875.008,00	36,16	287,40	277,62
PESSOAL MILITAR	-	-	3.122.575,32	8.654.588,53	7.097.925,31
Reformas	-	-	2.750.244,40	7.627.330,00	6.195.873,75
Pensões	-	-	372.330,92	1.027.258,53	902.051,56
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	1.026.683.851,00	1.281.039.644,00	154.306.961,12	448.076.223,17	432.879.757,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	21.961.000,00	6.005.207,00	42.973.523,43	85.619.567,84	15.147.127,81

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2009		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATE JUNHO DE 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.097.061.689,00	1.806.872.074,63	5.315.839.026,07	4.963.167.470,73
Receita Tributária	7.900.535.835,00	1.267.024.324,52	3.752.956.189,95	3.602.614.194,86
Receita de Contribuição	1.229.168.611,00	164.661.308,80	465.119.183,50	439.062.848,36
Receitas Previdenciárias	1.122.343.482,00	150.791.442,23	428.494.524,84	399.947.413,58
Outras Receitas de Contribuições	106.825.129,00	13.869.866,57	36.624.658,66	39.115.434,78
Receita Patrimonial Líquida	24.922.548,00	20.724.772,73	35.624.180,41	37.175.903,26
Receita Patrimonial	114.245.614,85	43.938.356,81	122.162.581,61	98.438.960,99
(-) Aplicações Financeiras	89.323.066,85	23.213.584,08	86.538.401,20	61.263.047,73
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.146.785.446,00	208.153.430,49	625.947.237,76	520.344.889,66
Demais Receitas Correntes	795.649.249,00	145.308.238,09	436.192.234,45	353.969.634,59
Dívida Ativa	149.792.023,00	16.136.500,73	46.072.805,00	70.762.866,78
Diversas Receitas Correntes	645.857.226,00	129.926.558,59	392.378.260,39	286.301.998,94
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	0,00	754.821,23	2.258.830,94	1.470.817,08
(-) Restituições da receita	-	-	-	1.624.414,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.539.190.170,00	24.181.916,71	190.165.920,69	70.157.000,05
Operações de Crédito (III)	683.301.987,00	2.692.159,68	48.234.219,54	11.549.150,61
Alienações de Ativos (IV)	2.300.000,00	621.838,71	2.517.371,99	31.172,79
Amortizações (V)	61.776.000,00	2.489.731,04	46.785.738,27	9.778.763,27
Transferências de Capital	788.110.543,00	18.378.187,29	92.628.590,89	48.797.913,38
Convênios	788.110.543,00	18.378.187,29	92.628.590,89	48.797.913,38
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	3.701.640,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	791.812.183,00	18.378.187,29	92.628.590,89	48.797.913,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	11.888.873.872,00	1.824.250.261,92	5.408.467.616,96	5.011.965.384,11
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2009		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATE JUNHO DE 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.332.113.756,66	1.517.264.342,66	3.957.321.856,87	3.737.743.432,80
Pessoal e Encargos Sociais	4.858.542.515,04	720.978.170,87	2.067.642.982,88	2.542.025.203,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	159.731.318,00	23.144.895,66	64.196.137,57	56.354.871,74
Outras Despesas Correntes	5.313.839.923,62	773.141.276,13	1.825.482.736,42	1.139.363.358,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.172.382.438,66	1.494.119.447,00	3.893.126.719,30	3.681.388.561,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.845.697.799,00	197.670.481,23	388.896.776,27	268.660.413,07
Investimentos	2.563.125.269,00	148.970.794,38	263.749.338,74	183.283.743,91
Inversões Financeiras	145.114.477,00	27.187.349,56	66.645.788,59	40.759.641,11
Concessão de Empréstimos (XII)	145.114.477,00	27.187.349,56	66.645.788,59	40.759.641,11
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	137.458.053,00	21.512.337,29	58.501.648,94	44.617.028,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.563.125.269,00	148.970.794,38	263.749.338,74	183.283.743,91
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	78.371.481,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.813.879.188,66	1.643.090.241,38	4.156.875.068,04	3.864.672.304,97
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-925.005.316,66	181.160.020,54	1.251.592.568,92	1.137.293.079,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	398.073.107,62	30.407.348,67	42.848.321,21	54.100.725,02
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - XVIII) - XIX)	-526.932.209,04	211.567.369,21	1.294.440.880,13	1.191.393.804,16

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controladoria
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	3.230.132.728,05	3.318.188.602,31	3.324.929.182,91		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
DÍVIDA CONTRATUAL :	1.923.999.250,15	1.918.117.790,50	1.873.385.596,13		
Em Contratos Internos	1.620.323.221,02	1.611.631.347,60	1.600.156.428,83		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	87.862.509,13	72.447.194,41	73.258.221,05		
Em Contratos Externos	391.538.538,26	378.933.637,31	346.487.388,35		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.199.271.491,80	1.286.186.391,61	1.336.923.101,41		

PARCELAMENTOS DE DÍVIDA	106.861.986,10	113.884.420,20	114.620.485,37		
II - DEDUÇÕES :	1.686.937.163,80	2.512.599.805,10	2.569.651.883,36		
Ativo Disponível	1.682.396.852,23	2.433.988.373,65	2.479.303.626,26		
Haveres Financeiros	85.325.439,38	78.611.431,45	90.348.257,09		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	80.785.127,80	-	-		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.543.195.564,25	805.588.797,21	755.277.299,56		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	1.543.195.564,25	805.588.797,21	755.277.299,56	-50.311.497,65	-787.918.264,69

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* Os dados dos Precatórios da coluna "exercício anterior" foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 26/01/2009, os dados da coluna "bimestre anterior" em 22/05/2009 e os dados da coluna "bimestre atual" em 16/07/2009.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	304,31	-	304,31	-	33.560,06	-	19.564,60	13.995,46
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.008.233,05	20.165,77	988.067,28	-	64.386.004,13	2.059.476,20	49.912.951,37	12.413.576,56
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	14.923,38	14.923,38	-	-	132.616,76	590,00	130.806,76	1.220,00
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	127.167,79	404,75	126.763,04	-	692.581,14	446.132,00	216.615,32	29.833,82
	SECRETARIA DE CULTURA	674.122,00	62.401,79	611.720,21	-	3.199.223,55	140.000,00	2.168.182,74	891.040,81
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	6.077.283,94	661.000,94	5.416.283,00	-	22.740.203,57	149.387,26	16.484.919,62	6.105.896,69
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.369.460,72	543.510,05	15.825.970,67	-	62.163.957,92	89.858,34	40.578.587,05	21.495.512,53
	SECRETARIA DE FAZENDA	135.208,01	-	135.208,01	-	17.487.280,21	-	12.591.123,65	4.896.156,56
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	127.335,08	0,60	127.334,48	-	3.271.411,48	-	2.579.739,88	691.671,60
	SECRETARIA DE OBRAS	11.910.867,84	51.423,64	11.859.444,20	-	116.033.327,40	2.651.368,99	68.849.905,19	44.532.053,22
EXECUTIVO	SECRETARIA DE SAÚDE	4.476.789,56	177.313,32	4.299.476,24	-	125.669.831,40	862.243,04	85.625.921,57	39.181.666,79
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.044.849,87	8.716,94	6.036.132,93	-	20.115.735,17	321.965,87	16.751.510,24	3.042.259,06
	SECRETARIA DO TRABALHO	740,00	100,00	640,00	-	1.231.422,85	-	287.864,88	943.557,97
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.918.504,64	265.250,66	6.653.253,98	-	72.088.052,92	12.357,63	57.905.458,85	14.170.236,44
	SEC. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	3.199.011,42	13.583,79	3.185.427,63	-	27.785.406,50	25.233,94	20.751.734,38	7.008.438,28
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	17.122.946,93	2.455.787,67	14.667.159,26	-	9.770.534,23	-	9.756.234,00	14.300,23
	SECRETARIA DE ESPORTE	3.508.354,66	2.763.625,35	744.729,31	-	21.997.730,18	-	12.496.399,95	9.501.330,23
	SECRET. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	956.883,67	481.600,87	475.282,80	-	5.646.126,11	-	3.959.264,98	1.686.861,13
	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA	1.798.654,46	35.619,48	1.763.034,98	-	9.795.443,13	136.813,61	7.101.654,64	2.556.974,88
	COREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3.391,07	-	3.391,07	-	918.480,84	-	879.165,88	39.314,96
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO DF	1.352,43	12,32	1.340,11	-	321.296,35	-	249.265,77	72.030,58
EXECUTIVO	Total	80.476.404,83	7.555.441,32	72.920.963,51	-	585.480.225,90	6.895.426,78	409.296.871,32	169.287.927,80
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	308.722,97	-	308.722,97	-	3.370.492,12	-	3.027.638,27	342.853,85
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	3.471.877,58	66.163,81	2.748.685,59	657.028,18
LEGISLATIVO	Total	308.722,97	-	308.722,97	-	6.842.369,70	66.163,81	5.776.323,86	999.882,03
Total Global		80.785.127,80	7.555.441,32	73.229.686,48	-	592.322.595,60	6.961.590,59	415.073.195,18	170.287.809,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO A REALIZAR (A-B)
Receitas de Operação de Crédito (I)	683.301.987,00	48.234.219,54	635.067.767,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (D)	SALDO A REALIZAR (C-D)
Despesas de Capital	2.845.697.799,00	388.896.776,27	2.456.801.022,73
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	145.114.477,00	66.645.788,59	78.468.688,41
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.700.583.322,00	322.250.987,68	2.378.332.334,32
DIFERENÇA (I) - (II)	-2.017.281.335,00	-274.016.768,14	-1.743.264.566,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

I. RECEITAS				PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :				2.300.000,00	2.517.371,99	(217.371,99)
Alienação de bens móveis				2.300.000,00	1.640.846,98	659.153,02
Fonte 117				2.300.000,00	941.985,50	1.358.014,50
Fonte 217				-	593.054,96	-593.054,96
Fonte 220				-	105.806,52	(105.806,52)
Alienação de bens imóveis				-	876.525,01	-876.525,01
Fonte 107				-	876.525,01	-876.525,01
II. DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				2.523.398,00	111.949,00	2.411.449,00
FONTE	UG	NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 117	220903	FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. PÚBLICA	449052 equipamentos e material permanente	400.000,00	-	400.000,00
	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 equipamentos e material permanente	200.000,00	-	200.000,00
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052 equipamentos e material permanente	200.000,00	-	200.000,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052 equipamentos e material permanente	1.500.000,00	-	1.500.000,00
TOTAL DA FONTE 117				2.300.000,00	-	2.300.000,00
fonte 217	210203	EMATER	449052 equipamentos e material permanente	223.398,00	111.949,00	111.449,00
TOTAL DA FONTE 217				223.398,00	111.949,00	111.449,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.168.183,71	555.794.289,92
<i>Participação na Receita da União</i>	<i>72.161.145,67</i>	<i>206.492.260,55</i>
Cota-Parte do FPE	57.473.556,28	160.833.561,24
Cota-Parte do FPM	14.210.007,11	39.955.267,46
Cota-Parte do ITR	22.775,83	77.785,38
Cota-Parte do IPI	454.806,45	1.324.284,15
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	4.301.362,32
<i>Outras transferências da União</i>	<i>425.807,66</i>	<i>1.196.994,09</i>
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	425.807,66	1.196.994,09
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	<i>447.493,71</i>	<i>1.202.134,26</i>
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	192.910,29	410.759,97
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	254.583,42	791.374,29
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	<i>82.854.234,89</i>	<i>244.951.484,76</i>
Transferências de Recursos do SUS	82.854.234,89	244.951.484,76
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	<i>520.163,40</i>	<i>3.746.950,03</i>
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	<i>28.127.650,88</i>	<i>90.309.403,73</i>
Transferência do Salário Educação	25.827.542,04	88.008.731,39
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	2.272.886,00	2.272.886,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	27.222,84	27.222,84
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche	-	563,50
Recursos do Programa Apoio aos Sist. Atend. a Ed. Jovens e Adultos - Fazendo	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	<i>2.631.687,50</i>	<i>7.895.062,50</i>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
TOTAL	187.168.183,71	555.794.289,92

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A	Receita de Impostos	7.957.047.305,00	7.957.047.305,00	1.268.313.027,03	3.754.916.029,79	47,19
A.1	ICMS	4.415.559.646,00	4.415.559.646,00	664.805.143,79	1.934.206.064,42	43,80
A.1.1	Principal	4.385.959.868,00	4.385.959.868,00	660.379.253,83	1.922.283.063,73	43,83
A.1.2	Dívida Ativa	21.306.607,00	21.306.607,00	2.258.629,40	7.270.183,02	34,12
A.1.3	Multas e Juros de Mora	6.452.616,00	6.452.616,00	1.936.304,29	3.688.677,68	57,17
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.840.555,00	1.840.555,00	230.956,27	964.139,99	52,38
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	ITCD	29.002.060,00	29.002.060,00	4.767.337,14	12.627.621,76	43,64
A.2.1	Principal	26.982.372,00	26.982.372,00	4.457.992,12	11.849.824,43	43,92
A.2.2	Dívida Ativa	645.482,00	645.482,00	73.069,61	183.741,63	28,47
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.171.762,00	1.171.762,00	225.829,24	569.037,90	48,56
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	202.444,00	202.444,00	10.446,17	25.017,80	12,36
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	615.463.168,00	615.463.168,00	126.245.288,48	455.206.181,52	73,96
A.3.1	Principal	575.406.470,00	575.406.470,00	119.558.397,75	440.872.910,48	76,62
A.3.2	Dívida Ativa	20.894.406,00	20.894.406,00	1.471.932,52	4.304.916,91	20,60
A.3.3	Multas e Juros de Mora	12.154.019,00	12.154.019,00	4.725.544,13	8.624.777,36	70,96
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.008.273,00	7.008.273,00	489.414,08	1.403.576,77	20,03
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	1.393.710.344,00	1.393.710.344,00	200.768.292,33	594.941.278,75	42,69
A.5	IPU	448.021.764,00	448.021.764,00	87.385.098,18	245.048.360,36	54,70
A.5.1	Principal	390.554.120,00	390.554.120,00	80.656.194,55	228.354.307,34	58,47

A.5.2	Dívida Ativa	41.383.807,00	41.383.807,00	4.069.185,98	10.930.105,85	26,41
A.5.3	Multas e Juros de Mora	6.595.423,00	6.595.423,00	1.123.700,01	2.678.264,87	40,61
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.488.414,00	9.488.414,00	1.536.017,64	3.085.682,30	32,52
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	ITBI	200.557.100,00	200.557.100,00	30.430.222,49	72.110.184,57	35,95
A.6.1	Principal	198.246.144,00	198.246.144,00	30.151.707,06	71.554.840,90	36,09
A.6.2	Dívida Ativa	265.459,00	265.459,00	51.962,80	181.419,25	68,34
A.6.3	Multas e Juros de Mora	1.935.431,00	1.935.431,00	214.134,72	324.001,48	16,74
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	110.066,00	110.066,00	12.417,91	49.922,94	45,36
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	ISS	734.406.725,00	734.406.725,00	129.454.011,05	374.497.082,82	50,99
A.7.1	Principal	702.206.224,00	702.206.224,00	124.595.158,69	359.859.185,02	51,25
A.7.2	Dívida Ativa	28.509.139,00	28.509.139,00	3.894.580,31	11.858.861,09	41,60
A.7.3	Multas e Juros de Mora	2.685.022,00	2.685.022,00	537.580,18	1.499.643,76	55,85
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.006.340,00	1.006.340,00	426.691,87	1.279.392,95	127,13
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	Simples Candango	113.197.630,00	113.197.630,00	23.349.156,67	64.047.648,59	56,58
A.8.1	Principal	106.536.130,00	106.536.130,00	22.572.517,70	61.702.995,05	57,92
A.8.2	Dívida Ativa	6.598.710,00	6.598.710,00	776.396,80	2.342.031,89	35,49
A.8.3	Multas e Juros de Mora	14,00	14,00	-	-	0,00
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	62.776,00	62.776,00	242,17	2.621,65	4,18
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	7.128.868,00	7.128.868,00	1.108.476,90	2.231.607,00	31,30
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	5.277.400,00	5.277.400,00	855.925,24	1.557.173,56	29,51
A.9.3	Multas e Juros de Mora	777.809,00	777.809,00	18.366,77	45.876,86	5,90
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.073.659,00	1.073.659,00	234.184,89	628.556,58	58,54
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	446.591.074,00	446.591.074,00	74.792.833,17	210.086.960,73	47,04
B.1	Cota-Parte do FPE	332.433.413,00	332.433.413,00	57.473.556,28	160.833.561,24	48,38
B.2	Cota-Parte do FPM	91.028.188,00	91.028.188,00	14.210.007,11	39.955.267,46	43,89
B.3	Cota-Parte ITR	1.014.000,00	1.014.000,00	22.775,83	77.783,38	7,67
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	2.613.000,00	2.613.000,00	454.806,45	1.324.284,15	50,68
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	19.502.473,00	19.502.473,00	2.631.687,50	7.895.062,50	40,48
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	8.403.638.379,00	8.403.638.379,00	1.343.105.860,20	3.965.001.990,52	47,18
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	2.100.909.594,75	2.100.909.594,75	335.776.466,05	991.250.497,63	47,18
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.101.323.189,60	1.101.323.189,60	174.595.504,69	523.754.974,96	47,56
E.1	ICMS (20% de A.1)	883.111.929,20	883.111.929,20	132.961.028,76	386.841.212,88	43,80
E.2	ITCD (20% de A.2)	5.800.412,00	5.800.412,00	953.467,43	2.525.524,35	43,54
E.3	IPVA (20% de A.3)	123.092.633,60	123.092.633,60	25.249.057,70	91.041.236,30	73,96
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	66.486.682,60	66.486.682,60	11.494.711,26	32.166.712,25	48,38
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	18.205.637,60	18.205.637,60	2.842.001,42	7.991.053,49	43,89
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	202.800,00	202.800,00	4.555,17	15.557,08	7,67
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	522.600,00	522.600,00	90.961,29	264.856,83	50,68
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	3.900.494,60	3.900.494,60	526.337,50	1.579.012,50	40,48
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	473.384,17	1.329.809,27	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	660.793.913,76	660.793.913,76	104.757.302,81	314.252.984,97	47,56

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
G						
G	Despesa Bruta em MDE (informações: SIAC) *	2.288.631.373,00	2.283.911.341,00	372.777.850,44	1.026.777.629,21	44,96
G.1	Função Educação	2.282.894.910,00	2.278.174.878,00	372.238.014,29	1.025.055.726,02	44,99
G.2	Função Encargos Especiais	5.736.463,00	5.736.463,00	539.836,15	1.721.903,19	30,02
H	Deduções	106.902.780,00	96.152.780,00	4.440.762,60	5.695.746,68	5,92
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	85.469.780,00	74.719.780,00	4.440.762,60	5.695.746,68	7,62
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	49.192.000,00	53.192.000,00	1.295.471,11	1.491.235,61	2,80
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	21.888.780,00	6.838.780,00	1.354.700,00	1.354.700,00	19,81
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	850.000,00	1.150.000,00	83.060,81	425.183,18	36,97
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	800.000,00	1.100.000,00	83.060,81	425.183,18	38,65
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	50.000,00	50.000,00	-	-	-
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	-	-	-	-	-
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	13.539.000,00	13.539.000,00	1.707.530,68	2.424.627,89	17,91
H.4.4.1	Programa Renda Minha	12.500.000,00	12.500.000,00	1.503.988,25	1.942.558,25	15,54
H.4.4.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Outras	1.039.000,00	1.039.000,00	203.542,43	482.069,64	46,40
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	21.433.000,00	21.433.000,00	-	-	-
H.7	Outras	-	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G - H)	2.181.728.593,00	2.187.758.561,00	368.337.087,84	1.021.081.882,53	46,67
J	DEPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB **	1.101.773.187,00	1.109.602.602,00	172.496.212,94	601.977.121,55	54,25
J.1	Educação Infantil	52.486.718,00	55.839.644,00	21.514.276,15	22.501.525,05	40,30
J.2	Ensino Fundamental	964.920.652,00	967.897.141,00	113.088.892,38	539.916.229,17	55,78
J.3	Ensino Médio	70.899.317,00	72.399.317,00	33.571.600,56	35.237.923,48	48,67
J.4	Educação de Jovens e Adultos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.150.286,24	3.150.286,24	31,50
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	882.500,00	882.500,00	165.113,47	165.113,47	18,71
J.6	Educação Profissional integrada ao Ensino Básico	2.584.000,00	2.584.000,00	1.006.044,14	1.006.044,14	38,93
J.7	J.7 Outras - exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	992.727.367,00	992.727.367,00	139.946.857,27	548.586.483,21	55,26

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MINIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	25,75%
FUNDEB	E	R\$ 523.754.974,96	R\$ 601.977.121,55
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	104,74%

FONTE: SLAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

* Não inclui ensino superior, em conformidade com o art. 241 da LODF.

** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2009

A		Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	2.517.622.259,40
A1	75% do ICMS		1.441.712.297,80
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS		5.452.637,27
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS		2.766.508,26
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS		723.104,99
A5	SIMPLES		61.702.995,05
A6	Dívida Ativa - Simples		2.342.031,89
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES		-
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES		2.621,65
A9	50% do IPVA		220.436.455,24
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA		2.152.458,46
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA		4.312.388,68
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA		701.788,39
A13	ITCD		11.849.824,43
A14	Dívida Ativa - ITCD		183.741,63
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD		569.037,90
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD		25.017,80
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza		594.041.278,75
A18	Quota-parte FPE		160.833.561,24
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação		993.213,11
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir		5.921.296,88
B	Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		1.445.148.124,12
B1	25% do ICMS		480.370.785,93
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS		1.817.545,76
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS		922.169,42
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS		241.035,00
B5	50% do IPVA		220.436.455,24
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA		2.152.458,46
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA		4.312.388,68
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA		701.788,39
B9	IPTU		228.354.307,34
B10	Dívida Ativa - IPTU		10.930.105,85

B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	2.678.264,87
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	3.085.682,30
B13	ISS	359.859.185,02
B14	Divida Ativa - ISS	11.858.861,09
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	1.499.643,76
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	1.279.392,95
B17	ITBI	71.554.840,90
B18	Divida Ativa - ITBI	181.419,25
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	324.001,48
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	49.922,94
B21	Quota-parte ITR	77.785,38
B22	Quota-parte FPM	39.955.267,46
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	331.071,04
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	1.973.765,63
C	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	518.896.889,75
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 - D2)	253.606.083,42
D1	Total aplicado no Fundo de Saúde (funções : saúde e encargos especiais)	254.197.523,87
D1.1	Função - Saúde	221.565.691,94
D1.2	Função - Encargos Especiais	32.631.831,93
D2	Exclusões :	591.440,45
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	472.540,45
D2.2	FEPECS	118.900,00
E	DÉFICIT (D - C)	-266.280.806,33

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE JUNHO 2009

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

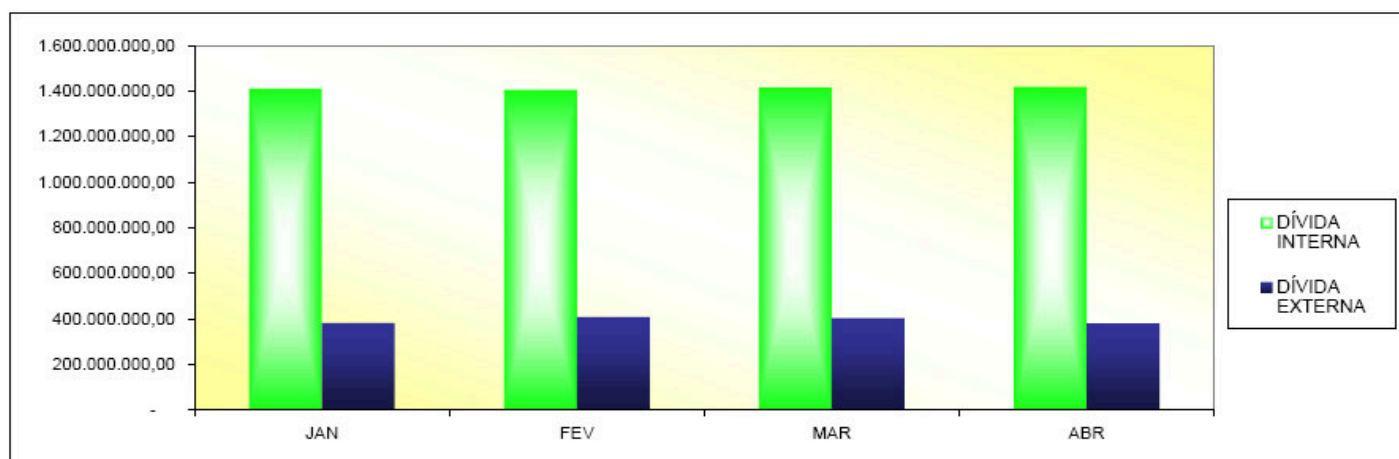
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita				11.897.447.333,00
Previsão Atualizada da Receita				12.725.574.925,85
Receitas Realizadas	1.853.267.575,43			5.592.343.347,96
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)				52.184.226,45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre	
Dotação Inicial				11.897.447.333,00
Créditos Adicionais				1.258.735.703,66
Dotação Atualizada				13.256.183.036,66
Despesas Empenhadas	1.832.912.220,64			5.436.632.102,16
Despesas Liquidadas	1.714.934.823,89			4.346.218.633,14
Superavit Orçamentário				1.246.324.714,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre	
Despesas Empenhadas	1.832.912.220,64			5.436.632.102,16
Despesas Liquidadas	1.714.934.823,89			4.346.218.633,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses		
Receita Corrente Líquida				9.940.269.423,11
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre	
Receitas Previdenciárias (I)		197.280.484,33		533.693.781,01
Despesas Previdenciárias (II)		154.306.961,12		448.076.223,17
Resultado Previdenciário (I - II)		42.973.523,21		85.619.557,84
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado até o bimestre		
Resultado nominal				-787.918.264,69
Resultado Primário				1.251.592.528,92
Resultado Primário Real				1.294.440.880,13
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.785.127,80	7.555.441,32	73.229.686,48	-
Poder Executivo	80.476.404,83	7.555.441,32	72.920.963,51	-
Poder Legislativo	308.722,97	-	308.722,97	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	592.322.595,60	6.961.590,39	415.073.195,18	170.287.809,83
Poder Executivo	585.480.225,90	6.895.426,78	409.296.871,32	169.287.927,80
Poder Legislativo	6.842.369,70	66.163,61	5.776.323,86	999.882,03
TOTAL	673.107.723,40	14.517.031,91	488.302.881,66	170.287.809,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.021.081.882,53		25%	25,75%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	R\$ 601.977.121,55		R\$ 523.754.974,96	R\$ 601.977.121,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	548.186.483,21		60%	104,74%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		48.234.219,54		635.067.767,46
Despesa de Capital Líquida		322.250.987,68		2.378.332.334,32
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.517.371,99		(217.371,99)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		111.849,00		2.411.449,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		518.896.889,75	253.606.083,42	

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2009					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
JAN	1.411.758.769,33	-260.061,17	1.411.498.708,16	381.337.306,65	122.205.591,92	1.792.836.014,81
FEV	1.405.550.837,77	-522.564,30	1.405.028.273,47	408.589.430,45	127.785.626,54	1.813.617.703,92
MAR	1.404.438.596,70	10.465.545,88	1.414.904.142,58	402.285.505,71	125.464.927,81	1.817.189.648,29
ABR	1.408.221.880,24	10.232.978,21	1.418.454.858,45	378.933.637,31	118.694.247,63	1.797.388.495,76
MAI	1.410.982.133,62	13.907.437,50	1.424.889.571,12	343.219.972,47	109.540.103,67	1.768.109.543,59
JUN	1.396.344.264,78	13.602.517,48	1.409.946.782,26	346.487.388,35	105.739.206,49	1.756.434.170,61

NOTA:

- no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.
- não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



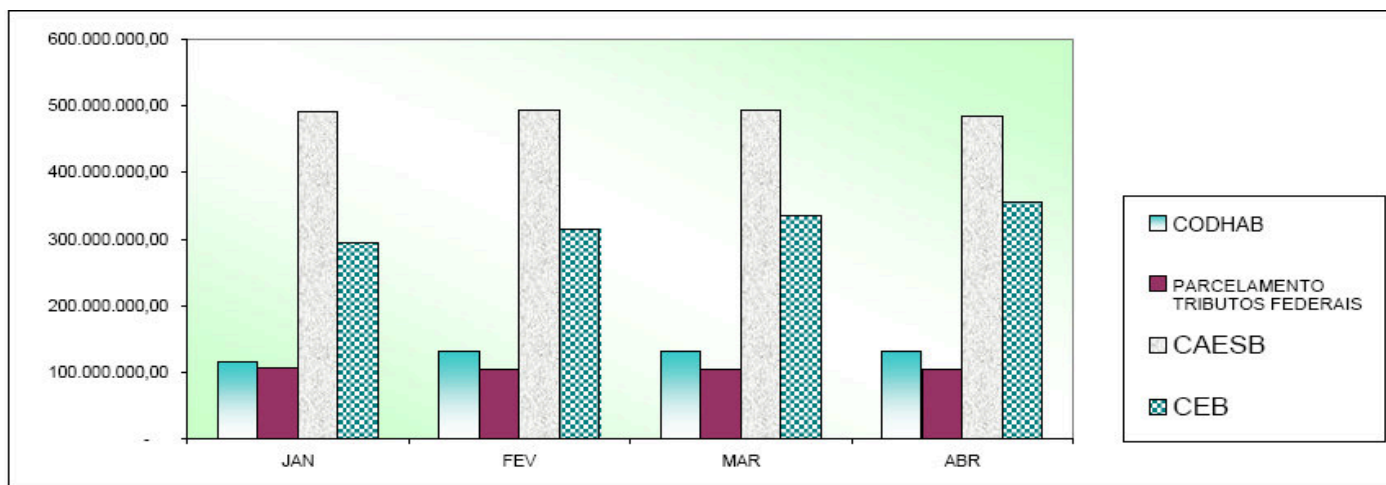
ELABORAÇÃO: DIDAH/SITES/SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2009								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAINA	TOTAL CODHAB	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	203.804.175,11	87.862.509,13	115.941.665,98	106.288.973,49	122.205.591,92	368.272.067,37	490.477.659,29	294.198.500,20	900.617.825,47
FEV	203.660.311,43	71.611.570,67	132.048.740,76	105.484.916,09	127.785.626,54	366.647.303,01	494.432.929,55	315.786.616,08	942.268.286,39
MAR	203.647.201,19	72.042.856,78	131.604.344,41	104.968.179,04	125.464.927,81	367.248.681,41	492.713.609,22	335.702.950,81	960.020.904,44
ABR	203.409.467,36	72.447.194,41	130.962.272,95	103.651.441,99	118.694.247,63	365.442.637,92	484.136.885,55	354.872.255,88	969.971.414,38
MAI	202.698.471,98	72.840.030,10	129.858.441,88	102.334.704,94	109.540.103,64	364.612.430,62	474.152.534,26	358.430.748,00	962.441.724,14
JUN	203.812.164,05	73.258.221,05	130.553.943,00	101.017.967,89	105.739.206,50	415.138.736,59	520.877.943,09	357.427.992,00	1.008.859.878,09

NOTA:

- CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
- não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO: DIDAH/SUTES/SEF
FONTE: Balançote mensais/DIGEC/SUTES/SEF, CAESB e CEB

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Credencia contribuintes para emissão de NFe, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005. O DIRETOR DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e com fundamento na cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 07/2005 DECLARA: 1) Os contribuintes abaixo relacionados ficam credenciados para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, com vigência a partir de 01/08/2009; 2) O presente credenciamento não dispensa o contribuinte de executar os testes e procedimentos necessários à habilitação para emissão da NFe; 3) Ficam os contribuintes ora credenciados autorizados a requererem o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS, para fins de emissão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE em contingência, dispensados o Regime Especial e a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, nos termos da cláusula décima sétima-A, II, do Ajuste SINIEF 07/2005. Relação de Contribuintes: RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ: 1) OVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 07.518.818/002-00; 40.224.719/0003-92; 2) ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; 07.433.023/002-00; 75.315.333/0008-85; 3) BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA; 07.347.315/001-39; 72.624.521/0001-20; 4) MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOS LTDA; 07.466.308/001-49; 07.366.153/0001-04.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Processo: 127.000921/2009. Interessado: Associação dos Servidores do SERPRO de Brasília - ASES. CNPJ: 00.415.919/0001-46. Assunto: Isenção IPTU - Clube Social. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no Decreto-Lei nº 82/66, no Decreto nº 28.445/2007, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 127.000921/2009, declara: CASSADO parcialmente o Ato Declaratório nº 479 - GEESP/DITRI/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2004, nas páginas 03 e 04, que declarou a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao imóvel inscrição 30944007, localizado no SCE/S TR 2 LT 1A - Clube, da Associação dos Servidores do Serpro de Brasília - ASES, CNPJ nº 00.415.919/0001-46, tendo em vista o não atendimento da Notificação nº 038/2009 - NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 11 de fevereiro de 2009 nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei nº 9.784/99, aplicável no Distrito Federal por força do artigo 1º, da Lei nº 2.834/2001, tornando impossibilitada a análise em virtude da falta da documentação exigida.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. Os requisitos legais para a cassação deste benefício foram verificados por Renata Mendonça Bosque, Fiscal Tributário, 109.083-6 e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o decurso do prazo recursal; Encaminhe-se ao NUTIM/GEAR, para cobrança do IPTU devido e demais providências cabíveis; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 196, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Processo: 125.000786/2009. Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL. CNPJ: 00.038.166/0001-05. Assunto: Reconhecimento de isenção da TLP - Autarquia. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: o interessado ISENTA da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); RENÚNCIA - RS; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%) SHC/AO/S PJ 3; 30148324; 2009; 195,56; 100; SIG QD 8 LT 2002 a 2035; 08501742; 2009; 195,56; 100; SIA TR 3 LT 1525 a 1535; 07008368; 2009; 391,13; 100; SCE/S TR 2 LT 1; 04200098; 2009; 391,13; 100; SB/S QD 3 BL A LT 33A; 30098882; 2009; 195,56; 100; SB/S QD 3 BL B; 30098866; 2009; 312,90; 100; A isenção, observando-se o prazo de vigência legal, terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 4º a 6º do artigo 2º da Lei nº 4.022/07). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Processo: 125.000.881/2009. Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.368.019/0001-95 Assunto: Reconhecimento de imunidade de ISS - Entidade Autárquica. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 45, § 5º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 c/c artigo 150, inciso VI, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal, declara: o interessado IMUNE quanto ao Imposto sobre Serviços - ISS, de forma circunscrita e vinculada exclusivamen-